



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI N° 1.344/2020.

EMENTA: DÁ NOME A RUA 28 LOCALIZADA NO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA (CASAS POPULARES NOVAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 04 (quatro) de Setembro de 2020, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Antonio Saraiva Barros, a via publica situada dentro do perímetro urbano desta cidade, anteriormente denominada de Rua nº 28, no Bairro Wilson Moreira Saraiva (Casas Populares Novas).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - PE
CNPJ: 11040870000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01V717H21127**
Emitido em, 20 de Janeiro de 2021 às 22h:50m